



Protocolo 5651/2020

Nesta data, faço conclusos os autos à Excelentíssima Diretora da Escola Judicial, Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo.

São Luís, 30 de novembro de 2020.

Luana Cavalcante Salgado Maciel
Secretária Executiva

DESPACHO

Considerando o teor do despacho da Diretoria Geral deste Tribunal (doc. 12), ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo em vista que atende aos requisitos legais, conforme parecer do Núcleo de Assessoramento Jurídico, doc. 009.

À Diretoria Geral para as providências necessárias.

São Luís, 30 de novembro de 2020

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região